



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

LIDO EM PLENÁRIO

1ª Sessão Ordinária - 05/02/2024

INDICAÇÃO Nº 64/2024

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

Indica a substituição do ponto de ônibus da Rua Jair da Silva Guimarães, Jardim Malta

Nos termos do art. 181 e seguintes do Regimento Interno, combinado com o artigo 49, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Hortolândia, apresento para conhecimento da Casa a seguinte Indicação a ser encaminhada ao Senhor Excelentíssimo Prefeito, com fundamento na justificativa, sugerindo a realização dos serviços ao final especificados.

O Ponto de ônibus localizado na Rua Jair da Silva Guimarães, Jardim Malta, está em péssimas condições, já não sendo útil aos passageiros que aguardam os ônibus no local. A estrutura está tão prejudicada que talvez seja melhor sua completa substituição.

Considerando que a existência de Cobertura em pontos de ônibus é questão de necessidade para abrigar os usuários do transporte coletivo de chuvas e da incidência direta dos raios solares.

Considerando ser grande o número de moradores e munícipes que se utilizam do referido ponto, eis que localizado em região populosa e com muitos usuários do transporte público.

Diante do exposto é a presente para **INDICAR** ao Senhor Excelentíssimo Prefeito Municipal, providências junto ao Departamento competente para que, após análise técnica dos profissionais da área, seja realizado serviço **de substituição da estrutura do Ponto de ônibus localizado Rua Jair da Silva Guimarães, Jardim Malta.**

Sala das Sessões, 01 de fevereiro de 2024.

Valdecir Alves Pereira
Vereador - PSD

INDICAÇÃO Nº 64/2024 - Protocolo nº 294/2024 recebido em 02/02/2024 12:08:36 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Valdecir Alves Pereira. Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sapi.hortolandia.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 6035-6D96-A53D-6A79.

